

ENVIE-SE À 3^o DIRECCÃO
Porto, 9 SET. 1938
O PRESIDENTE



Alfendes...

514
Registada
n.º 17602
9 SET. 1938
CMP AG

Licença N.º 1126
do Inspector 38

Exm^a Camara do Porto

Manceel Ferreira da Silva e Mario Ferreira da Silva, moradores na Rua de Sta Catarina N.º 13.º desejando transformar a planta interior do seu predio da Rua da Pêna N.º 79 conforme o projecto junto pedem a respectiva licença.

Porto 29 de Agosto de 1938

Peles requerentes.

Manceel Ferreira da Silva

Reconheço a assinatura *requis.*

Porto, 29 AGO. 1938

Caixa do nº 10870
Setenta e...



[Handwritten signature]



515
AG



Termo de Responsabilidade

João Queirez, morador na rua de Sta Catarina Nº 130, Architecto declara que toma a responsabilidade da obra que o Exm^{os} Senhores Manoel e Mario Ferreira da Silva, desejam levar a efeito no seu predio da Rua da Pêna Nº 79 nos termos em que fôr aprovada e debaixo da segurança dos operarios.

Porto 30 de Agosto de 1938

João Queirez
Assinatura

assinatura

Porto, 09 SET. 1938

Fernanda Aphelia da Silva Barbosa



Ajud.^{da} do Balcão Dr. Causo



516

APROVADO

Pôrto, 17 de 10 de 1938
O PRESIDENTE,

CMP
AG

[Handwritten signature]

Memoria Descritiva

A fim de predio poder ser habitado por dois inquilinos, resolveu o seu proprietario transformar algumas dependencias a dar a comodidade necessaria que as habitações modernas requerem. Será transformada a escada que dá acesso ao 1º andar de modo que este fique completamente independente do rez-de-chão. Será construida uma nova cozinha e dois quartos de banho. Tante a cozinha como os quartos de banho levarão azulejos até a altura de 1,50 e mosaicos no seus pavimentos. Os novos esgôtes serão ligados ao saneamento já instalado no predio.

Porto 29 de Agosto de 1938

[Handwritten signature]

APROVADO

Pôrto, 17 de 10 de 1938

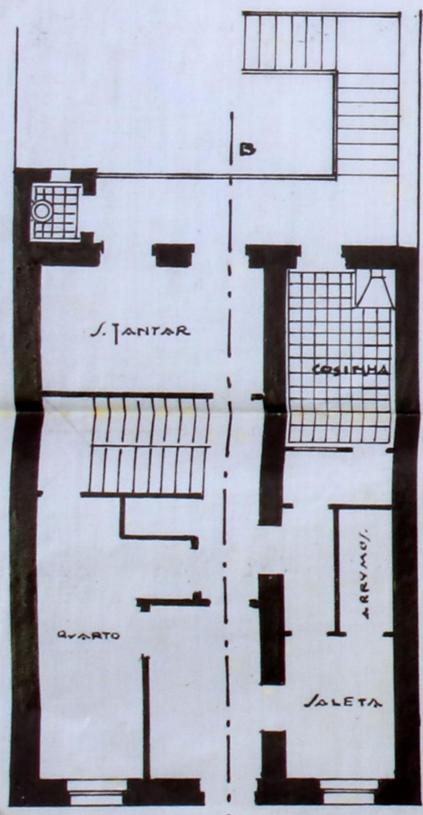
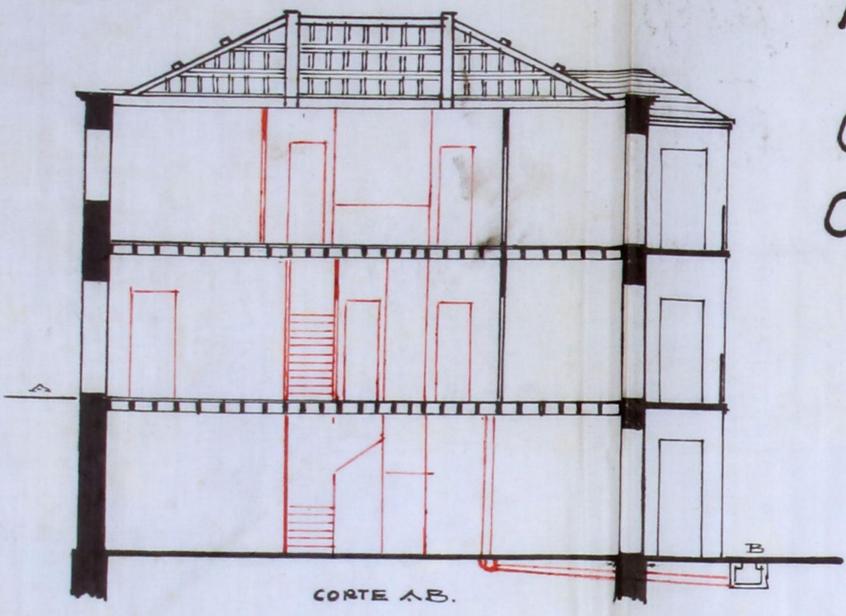
O PRESIDENTE

Manoel e Mario Ferreira da Silva

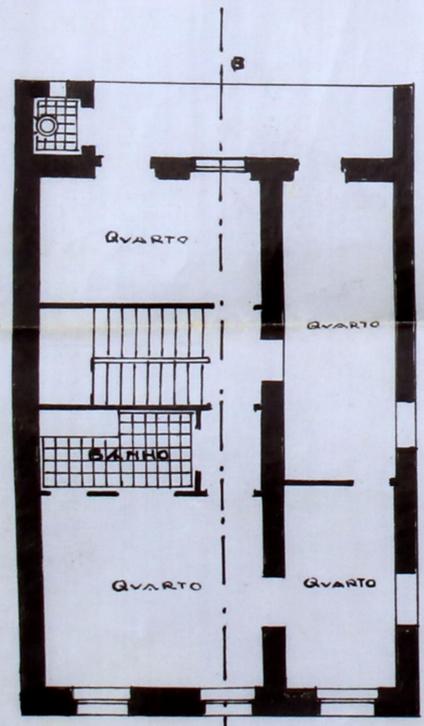


517

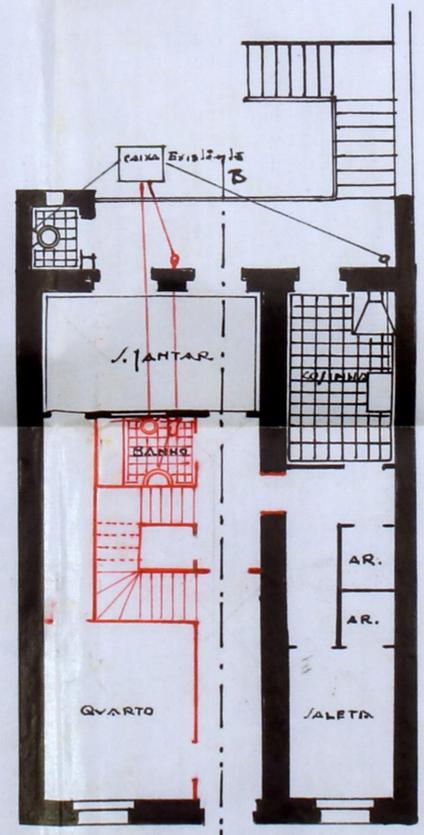
Projecto a que se refere o requerimento dos Ex^{ms} Srs. Manoel e Mario Ferreira da Silva.



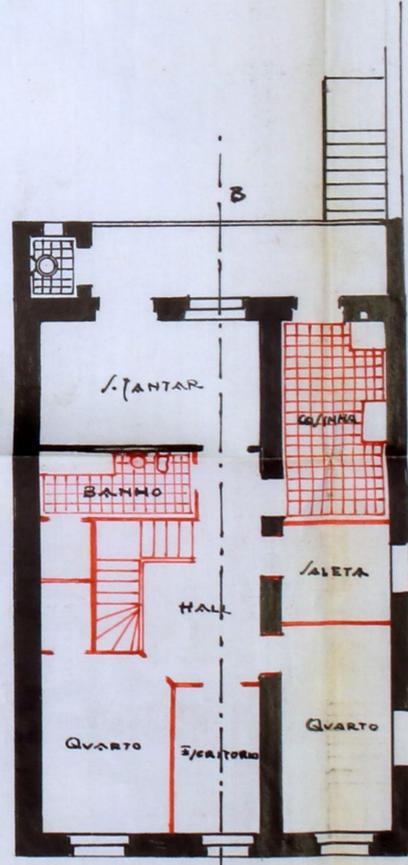
REZ-DO-CHÃO



1º ANDAR



REZ-DO-CHÃO



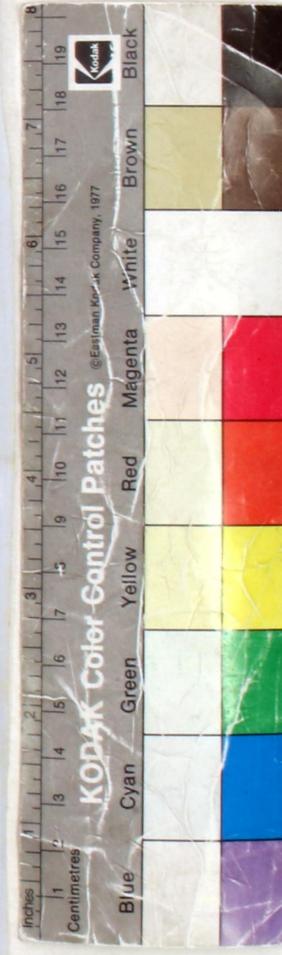
1º ANDAR

PLANTA EXISTENTE

PLANTA MODIFICADA

Escala 1:100

João Queiroz
Arquiteto
938



Junte-se ao respectivo processo
Porto, 7 de OUT. 1938 de 1938
○ Presidente



821
518
AG
Registada
sob o n.º 18969
7 OUT. 1938

[Handwritten signature]

Exmo: Snr. Presidente da Camara Municipal do Porto

Manoel Ferreira da Silva e outro, casado, residente na Avenida dos Aliados, 151-3; vem em aditamento ao projecto registado sob o n.º 17602, apresentar os calculos de cimento armado bem como as memorias descritivas do saneamento; nestes termos

Pede deferimento

Porto, 7 de Outubro de 1938

pelos requerentes,

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



519
[Handwritten signature]

CMP
AG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, Engenheiro civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, declara assumir a responsabilidade, nos termos e para os efeitos do decreto n° 25948, de 16 de Setembro de 1935, pela direcção da obra de cimento armado a que se refere o projecto dos Exmos. Snrs. Manoel e Mario Ferreira da Silva.

Porto, 7 de Outubro de 1938

Antonio Alla
Eng. Civil (C. A.)

Reconheço a assinatura *Antonio Alla* de
Porto, 7 de Outubro de 1938.
O Ajuizante do notário Dr Torres

Jose Rodriguez
[Signature]





520

APROVADO

Porto, 17 de 10 de 1938
O PRESIDENTE,CMP
AG

CALCULOS DE CIMENTO ARMADO A QUE SE REFERE O PROJECTO DOS EXMOS.
SNRS. MANOEL EMARIO FERREIRA DASILVA.

Calculos segundo o regulamento em vigor. Objecto da obra: pavimento da cozinha, constituído por uma laje apoiada em 3 paredes e calculada para o vão menor.

L A J E vão maximo = 2,40 m. espessura arbitrada = 0,09 m.

Cargas: peso proprio $0,09 \times 2400 = 216 \text{ kg/m}^2$; sobrecarga = 200 kg/m^2 . Carga total = 416 kg/m^2 . Momento flector:

$$M = 416 \times 2,4^2 : 10 = 239 \text{ kgms. Altura util: } h = 11,85 \sqrt{0,239} =$$

$$= 7 \text{ cm. Altura total: } H = 7 + 2 = 9 \text{ cm. Armadura principal} =$$

$$z = 0,9 \times 7 = 6,3 \text{ cm. } A = 23900 : 1200 \times 6,3 = 3,1 \text{ cm}^2 = 7 \phi \text{ de}$$

$$5/16'' \text{ c/ } 3,45 \text{ cm}^2 \text{ p.m.c. armadura de distribuiçao: } 5 \phi \text{ de}$$

$$1/4'' \text{ p.m.c. verificaçao das tensões: } y = 0,36 \times 7 = 2,52 \text{ cm.}$$

$$I = 100 \times 2,52^3 : 3 + 15 \times 3,45 (7 - 2,52)^2 = 1568 \text{ cm}^4.$$

$$\left\{ \begin{array}{l} R'_b = 23900 \times 2,52 : 1568 = 38 \text{ kg/cm}^2. \\ R_a = 15 \times 23900 (7 - 2,52) : 1568 = 1024 \text{ kg/cm}^2. \end{array} \right.$$

Porto, 7 de Outubro de 1938

Antunabella
Eng.º Civil (N.º 1)

APROVADO

Pôrto, 17 de 10 de 1938
O PRESIDENTE,



521
AG

Alf. de Lacerda
MEMÓRIA DESCRITIVA

CMP
AG

O presente projecto pertence ao Manoel e Maria Ferreira da
Silva e destina-se à instalação da rede do Saneamento
do prédio situado na Rua da Pênya n.º 79

CANALIZAÇÃO DE GRÉS — Será em grés de boa qualidade e com o diâmetro de 0^m,100 os tubos de queda do W. C. O colector particular será também em grés e com o diâmetro de 0^m,125. Estes tubos serão quanto possível exteriores e as juntas convenientemente tomadas a cimento e areia fina, depois de convenientemente tomadas a empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de 0^m,125 de espessura.

CANALIZAÇÕES — Serão de ferro galvanizado tôdas as canalizações de esgôto de bancas de cozinha, pias, lavatórios, bidés e banheiras, que desaguarão em sifão de pátio, convenientemente colocados e sempre quanto possível ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em tôdas as ligações dos aparelhos sanitários às respectivas canalizações.

Serão também em ferro e com o diâmetro de 0,050 os tubos gerais de ventilação.

151

APPROVADO

MEMÓRIA DESCRITIVA

Estes tubos elevar-se-hão um metro acima do espigão do telhado, conforme o disposto no artigo 33.º do Regulamento.

Os ramais respectivos terão o diâmetro de 0^m,037

O tubo de aspiração instalado na câmara interceptora será também em ferro com o diâmetro de 0^m,050, terminando em capacete munido da respectiva válvula.

CÂMARAS — Tanto a câmara interceptora como as de visita serão construídas em tijolo assente em boa argamassa de cimento e areia fina, sobre boa fundação também em betão e as dimensões previstas no Regulamento. Serão devidamente revestidas interiormente com boa argamassa de cimento e areia fina e o fundo terminará em meia-cana bem queimada.

APARELHOS SANITÁRIOS — Serão de dimensões e tipos aprovados pelos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento todos os aparelhos sanitários, como bacias de retrete, autoclismos, sifões, válvulas etc.

Finalmente, toda a instalação será feita segundo as melhores regras de construção e satisfazendo às prescrições do Decreto regulamentar em vigor, de 9 de Janeiro de 1935.

[Handwritten signature]

Escudos 289\$ 45

Falão n.º 6168

31/11/1938



Registo

N.º 14602

Data 9-9-38

522

CMP AG

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Requerente: Manny Ferreira da Silva e outros

Especificação da obra: modificações interiores

Situação: rua da Pina, 49

Responsável: João Guinão

Importâncias a cobrar:

TAXAS DE LICENÇA:	Obras de 3.ª Categoria	Zôna <u>media</u>	
Fixa			40\$00
Por levantar pavimento			\$
Por m² de construção			\$
Por m² de área útil			\$
Por ml. de muro interior			\$
Por ml. de muro exterior			\$
Por ligação ao Colector Geral			\$
DE ESTÉTICA:			
Por m² de frontaria			\$
DE VARANDAS:			
Por ml. de saliência			\$
DE NUMERAÇÃO:			
Números			\$
DE ALINHAMENTO:			
Prédios			\$
EMOLUMENTOS:			
Para a Câmara			7\$50
Impresso			\$25
IMPOSTO DE SANIDADE:			
Para a Câmara			25\$00
Para o Estado			25\$00
IMPOSTO DE VISTORIA:			
Para o Perito da Câmara			30\$00
Para o Perito da Inspeção de Saúde			30\$00
Adicional de 30% - Lei 22520			\$14\$40
DIVERSOS:			
Imposto do selo			17\$30
Depósito de garantia da obra		\$	100\$00
Idem do pavimento		\$	
Total — Esc.			289\$45

Averbado no Livro n.º 133

TAXOU:

CONFERIU:

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Antes de defeito
15.10.56

[Signature]

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pôrto, em 14.10.1938
O Presidente,

[Signature]

As serviços de Urbanização, Inspeção de Saúde, Inspeção de Incêndios e Serviços de Obras Municipais para se dignarem informar
Porto, 12 de Setembro de 1938



Serviços de Urbanização

Bauer

Quanto a estes serviços não há incumprimentos, mas sendo a requerer.



13. Set. 9 38
M. J. Hipólito
L. B.

Soluto - Mas a fiscalização dos serviços é feita por parte do Banco



M. J. S.
Bauer

Terceira das curvas, chamadas a ser em pedra, em tijolo ou betão. Pavimentação das curvas em betão melhor no tipo de betão comum, e cimentar-se a terra no terreno.

24.9.1938

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE PAVIMENTOS E ESGOTOS
LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS:

Não há apêndice municipal

30/9/38

[Signature]

[Large handwritten flourish]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Não satisfaz. Deve apresentar
cálculos de acordo com a formulação da Inspeção
de Incêndios

Quanto ao saneamento: Não satisfaz. Deve apresentar me-
morium descritiva

3/x/38

Bauer

Junta Aditamentos

10/10/1938

J. Bauer

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz nas condições do adi-
tamento nº 18969

Quanto ao saneamento: Satisfaz nas condições do aditu-
mento nº 18969

Prazo para execução: 120 dias

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 13 de outubro de 1938

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Bauer



524

CMP AG

ANO CIVIL DE 1938

Guia de entrada de depósito N.º 2220

de de de 1938

Dinheiro corrente	100\$00
Papeis de crédito	— \$ —
Total Esc.	100\$00

Pela presente guia vai Manuel Ferreira Silva e outros

depozer no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cem escudos

de depósito de garantia às condições da licença para modificarem extensões na Rua da Rua, 79, registos n.º 602, de 9/9/1938

de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais,

de 11 de Novembro de 1938

2.ª DIRECÇÃO - SERVIÇOS DE FINANÇAS
O Chefe da Contabilidade

O Director,

Manuel...

Recebi a quantia de cem escudos

Tesouraria Municipal do Porto, em 2 de Novembro de 1938

Registada

O Tesoureiro,

de de 1938

Handwritten signature of the Treasurer



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

525
CMP
AG

Licença para Obras Particulares

Licença n.º 1126 do ano de 1938

Em conformidade com o despacho de 17 de Outubro de 1938 exarado no requerimento registado sob o n.º 17602 é concedida esta licença a

Manuel Ferreira da Silva e outro

para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do tec.º

João Queiróz

Especificação da obra: 3.ª Categoria modificações interiores em prédio

Situação Rua da Pena n.º 79.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em 4 mezes

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral

a) Saude - atender á ventilação do quartá de banho

b) Incendios - pavimentos das cosinhas em betonilha ou laje de betão.

Fôrto e Paços do Concelho, 5 de Novembro de 1938

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

Presidente da Comissão Administrativa

Importâncias cobradas :

TAXAS

DE LICENÇA :

Fixa	40\$00.
<i>Por levantar pavimento.</i>	\$
<i>Por m.² de construção</i>	\$
<i>Por m.² de área útil.</i>	\$
<i>Por ml. de muro interior</i>	\$
<i>Por ml. de muro exterior</i>	\$
<i>Por ml. de fachada (Ligar ao colector)</i>	\$

DE ESTÉTICA :

<i>Por m.² de frontaria.</i>	\$
---------------------------------------------------	----

DE VARANDAS :

<i>Por ml. de saliência.</i>	\$
----------------------------------------	----

DE NUMERAÇÃO :

<i>Números</i>	\$
--------------------------	----

DE ALINHAMENTO :

<i>Prédios</i>	\$
--------------------------	----

EMOLUMENTOS :

<i>Para a Câmara</i>	7\$50.
<i>Impresso</i>	\$25.
<i>Adicional de 30^o, Lei 22.520.</i>	14\$40.

IMPÔSTO DE SANIDADE : (Lei 12.477)

<i>Para a Câmara</i>	25\$00.
<i>Para o Estado</i>	25\$00.

IMPÔSTO DE VISTORIA : (Lei 14.372)

<i>Para o Perito da Câmara</i>	30\$00.
<i>Para o Perito da Inspeção de Saúde</i>	30\$00.

DIVERSOS :

<i>Impôsto de Sêlo</i>	17\$30.
<i>Depósito de garantia da obra.</i>	} 100\$00.
<i>Idem de pavimento</i>	

Total—Esc. 289\$45.

R. da Pena, 79

3

ENVIE-SE A DIRECÇÃO
Porto, 2 MAR 1940
O PRESIDENTE



Registrado
n.º 6194
-2 MAR 1940

526

CMP
AG

reparar
370/ Sabão

Exmª Camara de Porto

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
18. ABR 1940
Porto, em
o Presidente,

Averbado no Boletim n.º 211
Pley

Manceel e Marie Ferreira da Silva, moradores na rua de Sta Catarina Nº 130, tendo terminado as obras que andavam a fazer no seu predio da Rua da Pena Nº 79, vem a licença Nº 1126 de 5 de Novembro de 1938, vem requerer a respectiva vistoria.

Porto 21 de Dezembro de 1940

Peles Requerentes

[Signature]

~~19/3/40
Foi admitida a nota~~

B

Em 28-III-940 às 10 h.

Esta' conforme
Pley



Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Informação N.º 199/W

REGISTO

80

Req. regist. sob o n.º

6194

R.º Secretaria Geral n.º

527

Ref.ªs

Vitoria

Ent.ª na Câmara em

2-3-9-10

" nos Serviços em

Informado em

29-3-9-10

CMP AG

As obras foram executadas de acôrdo com a licença concedida e projecto aprovado. Procedeu-se á necessária vistoria, não havendo inconveniente em entregar ao interessado o respectivo atestado de habitabilidade

Barros

Em termos de deferimento

Porto, de de 0

O Director

[Signature]

Auto de Vistoria

528

AG

CMP
AG

Aos cinco e oito do mês de Maio de mil nove-
centos e quarenta, compareceram na rua da Pena N.º 79

desta cidade, os peritos Angelo Barbêdo Soares, médico,
e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais
verificaram que o pedio que Manuel Ferreira da Silva
e outro modificou

ao abrigo da licença N.º 1126 de 1938
no local acima indicado, se encontra de acordo com o
projecto aprovado e em condições de habitabilidade

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

Antônio de Jesus
Agente de Vistoria
Guilherme Bomfim Barreiros

ATESTADO DE HABITABILIDADE

DOUTOR ANTÔNIO AUGUSTO ESTEVES MENDES CORRÊA, PROFESSOR CATEDRÁTICO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PÓRTO E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO PÓRTO, atesta nos termos e para os efeitos do artigo quarto do decreto número catorze mil trescentos e setenta e dois de trinta de Setembro de mil novecentos e vinte e sete que o prédio sito na rua da Pena com o número de policia setenta e nove modificado, por Manuel Ferreira da Silva e outro ao abrigo da licença camarária número mil cento e vinte e seis de mil novecentos e trinta e oito se encontra em condições de habitabilidade, como se verificou na vistoria realizada em vinte e oito de Março de mil novecentos e quarenta cujo auto fica arquivado nos respectivos Serviços. E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado e autenticado com o selo branco das armas da Cidade. Pôrto e Paços do Concelho, de Agosto de 1940.

Eu

O PRESIDENTE



531
4/1/1940

CMP
AG

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

Informação de Levantamento de Depósito

Registo N.º 6195

Data 2-3-1940

Requerente: *Mauvel e Mauis Ferreira da Silva*

Morada:

Situação da obra: *Rua da Figueira, 79*

Especificação da obra: *Modificações interiores em prédio*

Licença N.º *1126* de *5* de *Novembro* de 19*38*

Importância depositada: *100x00=*

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS (EXPEDIENTE)

Este levantamento de depósito foi requerido dentro do prazo estipulado por deliberação camarária de 2 de Janeiro de 1932.

Porto, *5 de Março* de 19*40*

[Signature]

Aos Serviços de Urbanização e de Obras Municipais para se dignarem informar.

Porto, *5* de *Março* de 19*40*

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Bauer
Serviços de Urbanização

Quanto a este Serviço, está em termos de deferimento.

Porto, *2 MAR* de 19*40*

[Signature]



531
4/1/1940



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

Informação de Levantamento de Depósito

Registo N.º 6195

Data 2-3-1940

Requerente: *Manuel e Maria Ferreira da Silva*

Morada:

Situação da obra: *Rua da Figueira, 49*

Especificação da obra: *Modificações interiores em prédio*

Licença N.º *1126* de *5* de *Novembro* de 19*38*

Importância depositada: *100x00=*

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS (EXPEDIENTE)

Este levantamento de depósito foi requerido dentro do prazo estipulado por deliberação camarária de 2 de Janeiro de 1932.

Porto, *5* de *Março* de 19*40*

Junqueira

Aos Serviços de Urbanização e de Obras Municipais para se dignarem informar.

Porto, *5* de *Março* de 19*40*

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Bauer
Serviços de Urbanização

Quanto a este Serviço, está em termos de deferimento.

Porto, *2* de *Março* de 19*40*

Alvarim L. Tamy

Câmara Municipal do Porto

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Em vista das informações dadas e tendo as obras sido executadas de acôrdo com a licença concedida e projecto aprovado, mereca deferimento.

Porto, 10 de abril de 1940

[Handwritten signature]

Em termos de deferimento

Porto, de de 0

O Director

[Handwritten signature]

EXMO. SR. PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

2001 08-08

30 JUL 2001

ASSUNTO: PEDIDO DE CERTIDÃO

Por Delegação do Presidente
O Director Municipal de Planeamento
e Gestão Urbanística

18472

1. REQUERENTE

Nome/Designação a) Cândido Manuel Monteiro Pinto
 B.I. /Cartão de Pessoa Colectiva n.º 3956316 emitido por Lisboa
 em 27/08/1998 Válido até 27/08/2009 N.º de Contribuinte 100559557
 Domicílio/Sede Rua Adelino Amaro de Gósta, 109-4.º DT
 Código Postal 4470-225 Localidade Vermoin - Maia
 Telefone n.º 229680668 Fax n.º E-mail
 Representada por

B.I n.º emitido por em Válido até

a)Preencha de forma legível e sem abreviaturas

2. EXPOSIÇÃO DO PEDIDO

Requer a V. Exa se digne emitir:

- Cópia de projecto aprovado Cópia de Propriedade Horizontal
 Parte escrita Parte escrita
 Parte desenhada Parte desenhada
- Fotocópia da licença de habitabilidade Certidão de toponímia / numeração

do prédio, sito Rua da Pena 77
 n.º 77-79, fracção

Processo de licenciamento n.º de / /

Licença de Construção n.º de / /

3. EFEITOS A QUE SE DESTINA

Alterações na construção. Obras de remodelação

4. ANEXOS

- Certidão da Conservatória do Registo Predial ou Escritura notarial ou Caderneta predial (no caso de cópias)
 Fotografia do edifício quando se tratar de uma construção anterior ao Decreto-Lei n.º 38 382/51 de 7 de Agosto

 NÃO PRETENDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO ME ENVIE A CERTIDÃO POR CORREIO

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura a) Cândido Manuel Monteiro Pinto Porto 30/7/01
 a) Se representante deverá juntar documento habilitante ou reconhecer a qualidade e poderes para representar



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

T. N.º 501 306 099
222 097 000 - FAX: 222 087 100
E-mail: dmf@cm-porto.pt

PUBLICIDADE O.V.P. INST. AB.

DATA	SERVICO LIQUIDADOR	N.º LICENÇA/GUIA RECEITA
01/07/30	1	7160/1

SERVIÇO LIQUIDADOR CERTIDÃO

VALIDADE DA LICENÇA

NOME: CANDIDO MANUEL MONTEIRO PINTO
MORADA: RUA ADELINO AMARO DA COSTA, 109 - 4. DTO
VERMOIM 4470 - MAIA

REGISTO DIÁRIO

27771/2001

Eventual
Pag 1 de 1

SISMET MOD. AL-01

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FACTO(S) LICENCIADO(S) / DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OPERAÇÕES TESOURARIA	RECEITAS ORÇAMENTAIS
03010603	CERTIDÃO / FOTOCOPIA		1 000

T
R
I
P
L
I
C
A
D
O

OBS.:

N.CONT. : 100559557

N.TIT. : 37441

Total Escudos ...

1 000

Total Escudos ...

1 000

VALOR: MIL ESCUDOS*****

4.99

O SERVIÇO EMISSOR

O TESOUREIRO

a) Devem ser observadas as Posturas e os Regulamentos Municipais e as condições da licença sob pena de procedimento legal.

FORROPRINTE - FORMULÁRIOS COMERCIAIS, LDA. - Av. Prof. Joaquim Vieira Natividade - L.1. - 3.º Eq. - 2400-071 Alcabala - Cont. N.º 601 960 761



5319



Câmara Municipal do Porto

Direcção Municipal de Planeamento e Gestão Urbanística
Divisão Municipal de Edificações Urbanas

531.017



Porto, 07-08-2001

N/Ref.: INF/7282/01/DMEU

Reqº. 18472/01

Requerente: Cândido Manuel Monteiro Pinto

CÓPIAS DE PROJECTO

Não vemos inconveniente em fornecer-se a cópia solicitada e referente ao prédio, sito PENA (R. da) 77/79.

Licença 1126/38.

A Assistente Administrativa,

aferron

À Repartição de Expediente e Contabilidade,

Pd' O Director de Departamento de Gestão Urbanística

[Handwritten signature]

Rua Barão de Nova Sintra, 285
Apartado 3504
4306-901 Porto
www.smasporto.pt
smasp@mail.telepac.pt

DMU
28372/05/CMP
15-03-2005

DEO-DFV

Ofício nº 1939
2005-02-24
Sua referência
Nossa referência

À
**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO E
GESTÃO URBANÍSTICA
CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO**

4000 PORTO

ASSUNTO **PROJECTO DAS REDES PREDIAIS DE ÁGUAS E ESGOTOS**

REGISTO DOS S.M.A.S. N.º: **8802/I/05**

OBRA SITA EM: **RUA DA PENA, 77**

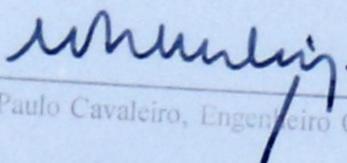
PROPRIETÁRIO: **CÂNDIDO MANUEL MONTEIRO PINTO**

1126/38
Ar

Para devidos efeitos informa-se que foi apresentado nestes Serviços em **2005.01.03**, um projecto de instalações prediais de redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas para a instalação referida em epígrafe e que o mesmo foi deferido em **2005.02.10**.

Com os melhores cumprimentos.

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E OBRAS
O DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E OBRAS


(M. Paulo Cavaleiro, Engenheiro Civil)

JP/JG
2005.02.17

**C.M.P.
ARQUIVO GERAL
28 JUN. 2005
ENTRADA**

11/11/05
CMP
AG
CMP
AG

DIRECTORIA GERAL DE ARQUIVOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO PORTO

PROVETA DO BARRIO PRODUZIDA EM ALGALÉS

Este documento contém informações que são propriedade intelectual de terceiros e não devem ser divulgados sem a autorização expressa do titular dos direitos. Qualquer reprodução ou distribuição não autorizada é proibida e pode constituir crime de contrafeição.

ARQUIVE-SE JUNTO À LICENÇA N.º 1126/38

Téc. Prof. Arquivo Princ.

Isabel Oliveira

21. JUL. 2005

C.M.P.
ARQUIVO GERAL
28 JUL 2005
EN 1 H A D A